

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 1601/2014 de 25 de Agosto de 2014**

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, considera-se que a realização do Ciclo de Conferências, num total 15 horas, distribuídas por oito conferências a decorrer mensalmente entre setembro de 2014 e maio de 2015, na Escola Básica Integrada dos Ginetes no ano letivo 2014/15, se reveste de grande relevância para os professores da unidade orgânica e outros da Região Autónoma dos Açores. O Ciclo de Conferências surge das necessidades de formação diagnosticadas junto da comunidade educativa e tem como principais objetivos permitir a atualização nas áreas específicas do conhecimento e promover a sua didatização de acordo com as linhas de investigação mais recentes; ajudar no desenvolvimento da profissionalidade docente para uma melhor resposta à heterogeneidade das turmas e na adoção de práticas colaborativas entre si e com as famílias bem como a contribuir para a reflexão dos docentes e dos assistentes técnicos sobre a forma como tornar a escolas mais feliz, mais otimista e mais eficaz, com os alunos no centro das preocupações, desburocratizando-a e agilizando o seu funcionamento de acordo com pressupostos psicossociais e pedagógicos.

Considerando a relevância da Iniciativa, o elevado padrão académico dos preletores e a pertinência temática das intervenções previstas, determina-se que:

- Para os professores que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 1 unidade de crédito, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

19 de agosto de 2014, O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.